



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

REQUERIMENTO Nº 0025/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM- JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Os Vereadores que este subscrevem com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requerem a Mesa que encaminhe ao Executivo Municipal o seguinte **REQUERIMENTO** :

REQUEREMOS, nos termos regimentais e com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade e transparência da administração pública, que seja encaminhado expediente à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura para que preste as seguintes informações acerca das ações desenvolvidas em relação à Cachoeira da Barrinha, reconhecida regionalmente como uma das sete maravilhas eleita pelo Diário da Região e frequentemente apontada como importante potencial turístico do Município de Icém.

Considerando que existem placas indicativas instaladas no município orientando visitantes quanto à localização da Cachoeira da Barrinha;

Considerando que o turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de renda, fortalecimento do comércio local e valorização do patrimônio natural do município;

Considerando que o Município de Icém possui o título de Município de Interesse Turístico (MIT), devendo promover ações concretas de desenvolvimento e estruturação dos seus atrativos turísticos;

Considerando que a Cachoeira da Barrinha é frequentemente citada em materiais de divulgação e integra o potencial turístico do município;

Requeremos que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais ações foram desenvolvidas pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, desde o início da atual gestão até a presente data, visando à regularização, valorização, promoção e eventual abertura da Cachoeira da Barrinha para visitação turística?

2. Existe estudo técnico, projeto, plano de trabalho ou planejamento formal voltado à exploração turística sustentável da Cachoeira da Barrinha? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos.

3. Foram realizadas reuniões, tratativas, ofícios, solicitações ou qualquer outro procedimento administrativo junto à empresa responsável pela área ou ao sistema hidrelétrico de Furnas para viabilizar o acesso público ao local? Em caso positivo:

* Informar datas das reuniões;

* Identificar os participantes;

* Encaminhar cópias de atas, ofícios, protocolos, e-mails ou demais documentos produzidos.

4. Houve alguma manifestação formal de Furnas acerca da possibilidade de liberação, utilização ou visitação da área? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos.



(17) 3282-2135



camaraicem@hotmail.com



ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br



www.camaraicem.sp.gov.br



youtube.com/@camaramunicipaldeicem



facebook.com/camaramunicipiodeicem



Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

5. Existe atualmente algum impedimento jurídico, ambiental, patrimonial ou administrativo que impossibilite a abertura da área para visitação pública? Em caso afirmativo, especificar detalhadamente quais são os impedimentos.

6. O atrativo turístico da Cachoeira da Barrinha está contemplado nos planos, projetos ou ações vinculados ao Município de Interesse Turístico (MIT)? Em caso positivo, encaminhar documentação comprobatória.

7. Houve utilização de recursos públicos municipais ou recursos vinculados ao MIT para estudos, divulgação, sinalização ou ações relacionadas à Cachoeira da Barrinha? Em caso positivo, informar valores, fontes de recursos e encaminhar os respectivos documentos.

8. Qual o cronograma previsto pela Diretoria para viabilizar, caso possível, o acesso organizado e seguro de turistas ao local?

9. Qual a justificativa para a manutenção de placas indicativas da Cachoeira da Barrinha no município, considerando que o acesso ao local permanece restrito ou não formalmente disponibilizado para visitação turística?

10. Quais medidas concretas a Diretoria pretende adotar para transformar a Cachoeira da Barrinha em um atrativo efetivamente integrado à política municipal de turismo?

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo acompanhar as ações do Poder Executivo voltadas ao fortalecimento do turismo local, especialmente em relação à Cachoeira da Barrinha, um dos mais relevantes patrimônios naturais do município. Considerando o potencial turístico, ambiental e econômico do local, bem como a condição de Município de Interesse Turístico (MIT), é fundamental que a Câmara Municipal tenha conhecimento das providências adotadas pela Administração para buscar a regularização, estruturação e eventual disponibilização desse importante atrativo aos moradores e visitantes.

Icém, 2 de junho de 2026.


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador


EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

Votação única em 09/06/26

Aprovado por 8 x 0 (leib voto x 8)

Rejeitado por X


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/06/26

Protocolo n.º 287 / 2026

Horário 10:39 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa